



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 (três) de outubro de 2023 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/09/2023 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 75/2023 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 28/2023 em regime de urgência. 02) Ofício nº 78/2023 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 07/2023. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 56/2023 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia do projeto de Lei nº 27/2023 aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 33/2023, referente ao projeto acima mencionado. 02) Ofício nº 57/2023, ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal referentes ao mês de Setembro/2023. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Executivo Municipal eram favoráveis e haviam sido disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28/2023 que “Dispõe sobre repasse de valores na modalidade de “Aporte Financeiro” para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – PREVIBOM – e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal eram favoráveis e haviam sido disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para fins de Chacreamento Particular no Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, em primeira discussão. No uso da palavra a senhora Presidente agradeceu o comparecimento de todos os visitantes e fez uma breve explanação a respeito do projeto acima mencionado. Os Vereadores Wanderson D'Ávila da Silva, José Mauro Gonçalves e Célio Ribeiro Junior também fizeram considerações ao Projeto. Em seguida, a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: